



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2018-SES/DF

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 079/2018-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE TOXOPLASMOSE E OUTROS, EM REGIME INDICADO EM ESTUDO DE VIABILIDADE - COMODATO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS, PEÇAS, COMPONENTES PARA A REALIZAÇÃO DESTES EXAMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - DF.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70723-040 - DF, representada neste ato por **OSNEI OKUMOTO**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 17 de setembro de 2020, publicado na Edição nº 178 do DODF, de 18 de setembro de 2020, pg. 13, e a empresa **PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **00.740.696/0001-92** denominada CONTRATADA, com sede na SIA/SUL TRECHO 17, Rua 08, Lote 170 - BRASÍLIA-DF, CEP 71.200-222, Telefone: (61) **3403-1300**, Email: **leda.vidal@pmh.com.br; licitacao.pmh@pmh.com.br**, neste ato representado por **MARILEDNA VIDAL SILVA**, portador do RG nº 02.921.343-63 SSP/BA e inscrito no CPF nº 565.752.205-25, têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 079/2018- SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **supressão** de 50% do objeto do contrato, no valor de R\$ 632.526,26 (seiscentos e trinta e dois mil quinhentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos), com base no **inciso II do §2º do art. 65 da Lei nº 8666/93**, passando os valores do contrato aos indicados abaixo:

2.1.1. Com a supressão o **valor anual do contrato** **passará de R\$ 1.265.052,52** (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) **para R\$ 632.526,26** (seiscentos e trinta e dois mil quinhentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos) e o **valor mensal do contrato** **passará de R\$ 105.421,04** (cento e cinco mil quatrocentos e vinte e um reais e quatro centavos) **para R\$ 52.710,52** (cinquenta e dois mil setecentos e dez reais e cinquenta e dois centavos)

2.1.2. Os **equipamentos suprimidos** do contrato são os seguintes, conforme descrição abaixo:

ITENS	COD. SES	COD. BR	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
1	8316	378148	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE TOXOPLASMOSE IGG METODOLOGIA. Eletroquimioluminescência OU SIMILAR. Aplicação: análise imunológica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	36480	R\$ 5,43021
2	8317	378145	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE TOXOPLASMOSE IGM METODOLOGIA Eletroquimioluminescência OU SIMILAR	TE	36420	R\$ 5,57283
3	95128	356308	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE CITOMEGALOVIRUS IgG METODOLOGIA. Eletroquimioluminescência OU SIMILAR. Aplicação: análise imunológica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto	TE	17160	R\$ 6,10263
4	95646	356309	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE CITOMEGALOVIRUS IgM METODOLOGIA Eletroquimioluminescência OU SIMILAR. Aplicação: análise imunológica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	17160	R\$ 7,38631
TOTAL						

2.1.3. Os novos quantitativos e valores do contrato estão detalhados no **Anexo I** deste Termo.

3. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

4. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

5. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

5.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

5.2 havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

6. **ANEXO I - DETALHAMENTO DO OBJETO DO CONTRATO**

LOTE ÚNICO

ITENS	COD. SES	COD. BR	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	8316	378148	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE TOXOPLASMOSE IGG METODOLOGIA. Eletroquimioluminescência OU SIMILAR. Aplicação: análise imunológica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	36480	R\$ 5,430204	R\$ 198.093,84
2	8317	378145	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE TOXOPLASMOSE IGM METODOLOGIA Eletroquimioluminescência OU SIMILAR	TE	36420	R\$ 5,572836	R\$ 202.962,69
3	95128	356308	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE CITOMEGALOVIRUS IgG METODOLOGIA. Eletroquimioluminescência OU SIMILAR. Aplicação: análise imunológica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto	TE	17160	R\$ 6,102612	R\$ 104.720,82
4	95646	356309	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE CITOMEGALOVIRUS IgM METODOLOGIA Eletroquimioluminescência OU SIMILAR. Aplicação: análise imunológica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	17160	R\$ 7,386300	R\$ 126.748,91
						TOTAL	R\$ 632.526,26



Documento assinado eletronicamente por **MARILEDNA VIDAL SILVA**, RG n.º 292134363 - SSP-BA, Usuário Externo, em 22/02/2021, às 10:25, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO** - Matr.1699604-6, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal, em 22/02/2021, às 18:55, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEFA NOBREGA DANTAS** - Matr.16801237, Testemunha, em 26/02/2021, às 10:07, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CALVET GUIMARAES** - Matr.1693864-X, Testemunha, em 26/02/2021, às 10:15, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=56340503 código CRC= 58CA97CA.

